

ATO/ PORTARIA Nº 011/2022

A secretaria Executiva Previdenciária conjuntamente do Instituto de Previdência do Município de Águas Belas, Estado de Pernambuco, no uso dos direitos que lhes são conferidos no art. 065 da lei Complementar nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a servidora: **KARLA FABIANA DE SANTANA PEREIRA**, MAT: **4006** cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III – FAIXA A, SERIE DE CLASSE G, 200 HORAS AULAS. Que dispõe o Art. 20, Inciso I alínea “e” da Lei Complementar 0105/2015, de acordo com Art.6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003. Lotado na Secretaria de Educação, ficando-lhe assegurado os proventos.

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02/05/2022.

Águas Belas - PE, 02 de Maio 2022.



Ronilson Cordeiro Vila Nova
Mat. 7441-1
Sec. Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021

Ronilson Cordeiro Vila Nova
Mat. 7441-1
Sec. Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria
foi publicada nos termos do art. 97
inciso I, alínea "b" da Constituição
do Estado. C/C com o art. 125 da Lei
Orgânica Municipal
Águas Belas, 02/05/2022

Presidente do IPPREAB